



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente São João do Itaperiú/SC

EDITAL Nº 004/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Edital 001/2012 – A, torna público o resultado da prova de conhecimentos gerais e específicos, realizada no dia 12/11/2012, para investidura no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a saber:

I – GABARITO DAS PROVAS

- 1 - Família, sociedade e estado
- 2- certo
- 3- certo
- 4- certo
- 5- certo
- 6- certo
- 7- errada
- 8- certo
- 9- sim
- 10-sim

II – RESULTADO DA PROVA

Candidata	Nota	Resultado
a) DANIELE MAIA DE BORBA	10	HABILITADA
b) LOURDES REGINA SPEZIA DA CUNHA	10	HABILITADA
c) NAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA	10	HABILITADA
d) SILVANA DELMONEGO	10	HABILITADA
e) JUCINEIA VELINSKI	9,0	HABILITADA
f) GISELI GIULIAN ROSA	8,0	HABILITADA
g) RUTIELLE PEREIRA ARRONDO	8,0	HABILITADA

São João do Itaperiú/SC, 12 de novembro de 2012.


PASTOR CELSO BAPTISTOTI
Presidente CMDCA

Publicado no local de costume
Registrado no livro _____
nº. _____ Às fls. _____
Em, ____/____/____



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente São João do Itaperiú/SC

EDITAL Nº 005/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Edital 001/2012, com fulcro no art. 22 e § 1º da Lei 365 de 25/04/2005, torna público que:

I - Encontram-se abertas as inscrições de representantes de entidades governamentais e não governamentais do Município, com vistas à eleição de cargos eletivos de CONSELHEIRO TUTELAR, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital;

II – Cada entidade mencionada no item acima, deverá indicar somente 01 (um) delegado para participar da eleição dos Conselheiros Tutelares, através de ofício de seu titular que deverá ser encaminhado ao COMDICA;

III – A eleição dos conselheiros será realizada no dia 30/11/2012 das 14:00 às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores;

IV – A cédula de votação conterà os nomes das candidatas habilitadas, a saber:

- 1- DANIELE MAIA DE BORBA
- 2- GISELI GIULIAN ROSA
- 3- JUCINÉIA VELINSKI
- 4- LOURDES REGINA SPEZIA DA CUNHA
- 5- NAYARA APARECIDA DE OLIVEIRA
- 6- RUTIELLE PEREIRA ARRONDO
- 7- SILVANA DELMONEGO

V – Cada delegado receberá 01 (uma) cédula contendo o nome das 07 (sete) candidatas, devendo assinalar 05 (cinco) nomes;

VI – Encerrada a votação, serão contados os votos e as 05 (cinco) candidatas com mais votos serão declaradas eleitas, considerando-se suplentes as imediatamente posteriores;

VII – Em caso de empate, observar-se-á as alíneas “a” e “b” do parágrafo único do art. 26 da Lei 365 de 25/04/2005;

VIII – Os resultados da eleição e a data de posse das Conselheiras Tutelares serão informados mediante publicação de Edital.

São João do Itaperiú/SC, 12 de novembro de 2012.


PASTOR CELSO BAPTISTOTI
Presidente CMDCA

Publicado no local de costume

Registrado no livro Edital

nº. 01 As fls. 1

Em, 14/11/2012

Fátima Moraes

Pmstt/câmara